



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 327/2023

Concede Adicional de Insalubridade a Servidor.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 319/2023, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e com o Decreto Executivo nº 3.960/2021, que adota o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, elaborado pela Empresa Masterplan – Especialista em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, **CONCEDE** adicional de insalubridade tendo como base o padrão referencial do município, ao servidor abaixo relacionado e enquadrado conforme o exposto:

Insalubridade em Grau Médio - 20%

- Heitor Bär - Motorista;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da posse, ou seja, 02 de outubro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de outubro de 2023

Deisi Tamiozzo da Silva Martins -Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 319/2023

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023